



ID: 30D1269E4FB94



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Município de Currais - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 06 de março de 2025 às 14:00 horas para o e-mail: cplcurrais@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Currais, na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação por dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site currais.pi.gov.br, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail cplcurrais@gmail.com

Currais - PI, 27 de fevereiro de 2025

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 460E419C6EB54



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Currais - PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM TERESINA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ENCAMINHADOS PELA DESECRETAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS - PI

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI, no horário das 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21 de março de 2025, às 13:00hs (Treze hora), no sítio eletrônico www.bnc.org.br

Currais - PI, 27 de fevereiro de 2025.

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 3059D86AB1EB4



PORTARIA Nº 280 de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) EVANDERLEI TAVARES DA SILVA, portador(a) da cédula RG nº 1.444.061 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 602.919.231-00, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, Chefe de Fiscalização de Inspeção Sanitária Municipal, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 28 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

ID: 95A3ED8B3C474



PORTARIA Nº 279 de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) MIRELLY BATISTA RODRIGUES, portador(a) da cédula RG nº 070.109.603-99 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 070.109.603-99, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, Chefe de Execução de Serviço, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 28 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1